Ata da comissão coordenadora da Chamada Pública n. 002/2024, para contratação emergencial, unicamente com base na titulação e tempo de serviço, para o cargo de enfermeiro(a). Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências do centro administrativo municipal, dois integrantes da comissão de forma presencial e um de forma online (videoconferência), os membros da aludida comissão (Decreto 1041/2024), para análise do recurso da candidata GABRIELA SCHWAAB, a qual solicita a correção do seu sobrenome e validação de documentos comprobatórios de seu tempo de serviço.

Assim, considerando a fundamentação apresentada no e-mail e a documentação anexa, a comissão decidiu pelo DEFERIMENTO PARCIAL DO RECURSO, visto que a correção do sobrenome será realizada no ato da publicação da Homologação Final da Classificação dos Candidatos. Quanto a validação do tempo de serviço, a comissão optou pelo indeferimento do pedido, posto que o prazo adequado e oportuno para apresentação da documentação é o momento da inscrição, conforme itens 1.4, C e D, combinados com o item 1.5 do edital.

Por fim, a comissão redigiu a presente ata e a colocou em votação. Uma vez aprovada, todos procederam a assinatura desta, solicitaram a sua publicação em diário oficial e site oficial do município e encerraram os trabalhos. Xavantina, Estado de Santa Catarina.

**MAIRA LUCIA ALTENHOFEN**

**MATEUS MACHADO**

**PATRICIA MORAES DE SOUSA LUSSI**